

INFORME COMDEFESA

A CATALOGAÇÃO E AS INDÚSTRIAS I

A atividade de catalogação gera uma série de benefícios para as Forças Armadas em termos operacionais e econômicos e diversas vantagens para a indústria de defesa. O Brasil possui um sistema de catalogação compatível com o sistema OTAN, o que dá maior visibilidade e competitividade à empresa nacional. Para avançar esse processo e torná-lo mais eficiente é fundamental agora incentivar a construção de uma cadeia logística mais ampla e mais participativa.

As Forças Armadas brasileiras usam o sistema de catalogação em apoio logístico e na gerência de dados dos materiais que empregam. O Ministério da Defesa mantém em funcionamento o Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT). Trata-se de um processo uniforme de identificação, classificação e codificação dos itens militares que encerra conceitos, normas e procedimentos compatíveis com o Sistema OTAN de Catalogação (SOC), ao qual o Brasil aderiu desde 1997, utilizado por 119 países.

A base de dados do sistema é mantida no Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), um órgão do Ministério da Defesa que presta serviços de codificação e catalogação de todo o material para as Forças, podendo ampliar seu atendimento a todas as entidades do governo. No Brasil, o CECAFA é o único órgão responsável pela centralização da catalogação no país e único interlocutor com a NATO Maintenance and Supply Agency (NAMSA)¹ e o National Codification

Bureau (NCB)² dos demais países membros do sistema.

Em linhas gerais, o SISMICAT permite o uso de uma linguagem única por todos os seus usuários, promove a concentração de informações sobre itens de suprimento, favorece o controle gerencial dos itens e facilita a interoperabilidade entre os países usuários do SOC.

O que é Catalogação?

É o conjunto de tarefas, normas e procedimentos necessários ao estabelecimento de uma identificação única para cada item de suprimento. Uma vez catalogado, o item passa a distinguir-se de qualquer outro e a fazer parte de um catálogo, facilitando melhor o seu gerenciamento.

Quando Catalogar?

A catalogação é feita quando uma Força Armada necessita exercer o gerenciamento de um determinado item. Qualquer item pode ser catalogado, desde que haja necessidade gerencial.

¹ Órgão da OTAN administrador do SOC, localizado em Luxemburgo.

² (Centro Nacional de Catalogação). Órgão instituído em cada país filiado ao SOC.

Dentro do enfoque da logística eficaz, o Ministério da Defesa pretende reduzir a parcela de material militar estrangeiro em uso no Brasil, diminuindo assim a nossa dependência do exterior e favorecendo a produção nacional. A catalogação é uma das formas de se conseguir tal objetivo. Hoje o SISMICAT possui aproximadamente 700.000 itens catalogados, sendo deste total apenas 5% de itens brasileiros. O objetivo é mudar esse cenário e inserir mais produtos de fabricação nacional.

O SISMICAT propicia um modo seguro e preciso de identificar os itens em suas características físicas e de desempenho, bem como de mostrar suas fontes de obtenção. Ao se catalogar itens nacionais na metodologia preconizada pelo sistema é possível às Forças correlacionar os itens a outros congêneres estrangeiros, de modo a possibilitar a substituição do material importado. Além disso, a indústria brasileira pode conhecer o universo desses itens e verificar a possibilidade e o interesse em desenvolvê-los, através do processo de nacionalização.

O Catálogo Brasileiro de Itens e Empresa (CAT-BR), integrante do sistema, oferece informações dos itens de suprimento em uso e seus fabricantes³. As empresas brasileiras com itens catalogados no SISMICAT têm um NATO STOCK NUMBER (NSN) atribuído aos seus produtos, o que faz com que, automaticamente, além de passarem a figurar no CAT-BR, sejam também

incluídas no NATO Master Cross Reference List (NMCRL). Esta publicação é consultada por órgãos de compra em mais de 119 países, o que pode vir a ser uma excelente base de conhecimento.

Como catalogar?

A catalogação é executada apenas pelas Agências de Catalogação das Forças Armadas. Cada Força possui Agências de Catalogação subordinadas operacionalmente às respectivas Centrais de Operação e Arquivo (COA). A catalogação consiste na reunião dos dados necessários a uma identificação por meio da enumeração das características físicas e de desempenho de determinado item. Os dados relativos ao fabricante, bem como o código de referência do produto, são também necessários à catalogação.

Os documentos técnicos fornecidos pelo fabricante constituem-se no respaldo documental da catalogação, devendo ser arquivados na própria Agência Catalogadora, a qual passa a ser responsável pelas atualizações e consistência dos dados referentes ao item. A participação da indústria se dará no sentido de facilitar o acesso à documentação necessária para a catalogação dos itens. Normalmente, o catálogo de produtos da empresa já é suficiente para esse propósito.

O que deve ser catalogado?

De uma maneira geral, todos os itens cuja aquisição constante, estoque ou distribuição requeiram gerenciamento por um serviço logístico qualificado e que concorram para que as Forças e demais órgãos usuários do SISMICAT possam cumprir suas missões. Isso inclui, por exemplo, gêneros alimentícios, itens médicos, sobressalentes, uniformes e toda sorte de itens que satisfazem a necessidade logística. Genericamente, todos os itens gerenciados no controle de inventário da Força ou órgão devem ser catalogados.

³ Trata-se de um catálogo no qual o consumidor informa aos fornecedores que os itens cadastrados são aqueles que ele efetivamente compra, o que o difere de catálogos comerciais e serviços de mala direta onde, embora o empresário anuncie seus produtos, não há garantias de que sejam de interesse dos possíveis destinatários.

Os NSN's atribuídos aos itens da empresa poderão ser livremente usados nos seus catálogos ou quaisquer outros documentos. Para o usuário do SOC, o formato do NSN é facilmente reconhecido e a empresa que oferece informações sobre seus itens nesse nível demonstra que já tem um relacionamento positivo com o sistema. A empresa também recebe uma identificação OTAN denominada CODEMP/NCAGE.

Este relacionamento representa uma vantagem competitiva, uma vez que significa que a empresa colabora com a catalogação no SOC, principalmente se for de um dos países que identificam seus itens até o nível da descrição, tal como o Brasil.

Podemos, portanto, destacar uma série de benefícios operacionais e econômicos e para a indústria fabricante provenientes da atividade de catalogação:

Benefícios operacionais

- Interoperabilidade entre países;
- Serviço de suprimento cruzado entre Forças;
- Redução do tempo de indisponibilidade de equipamentos;
- Gerenciamento otimizado de estoques;
- Melhor rastreamento de fontes de aquisição;
- Desenvolvimento da indústria nacional;
- Auxílio da informática nas operações logísticas.

Benefícios econômicos

- Redução de Estoques e eliminação de estoques redundantes;

- Economia na aquisição de itens;
- Economia durante o ciclo de vida de um equipamento.

O fundamento para a determinação dos itens que devem ser catalogados vem da distinção entre dois conceitos fundamentais para a catalogação: item de produção e item de suprimento.

Item de produção

Um item de produção é uma peça ou um conjunto de peças ou objetos agrupados sob um mesmo número de referência, em conformidade com os mesmos desenhos de projeto de engenharia, especificações e requisitos de testes de inspeção. Ou seja, são todos os itens fabricados e disponíveis no mercado.

Item de suprimento

Um item de suprimento é todo item de produção ou grupo de itens de produção definido, por um serviço logístico qualificado, como necessário para a satisfação de uma necessidade específica. Ou seja, é o item que, do ponto de vista logístico, deve ser gerenciado ou por ser frequentemente adquirido ou por haver necessidade de mantê-lo em estoque para utilização e/ou distribuição a órgãos que dele necessitam.

Cada item de suprimento pode ser:

- *Um único item de produção;*
- *Vários itens de produção;*
- *Um item de linha de produção que, ao receber uma modificação especial, deve ser distinguido por um Número de Estoque;*
- *Um item selecionado de uma linha de produção que, para atender a determinada necessidade logística, deva ser submetido a um controle de qualidade mais rigoroso, como tolerâncias mais rigorosas, características específicas ou critérios de qualidade mais apurados, passando a constituir-se em um item de suprimento diferente do item de produção normal.*

Vantagens para a Indústria fabricante

- Eficácia na participação em licitações nacionais e internacionais;
- Visibilidade da empresa brasileira aos usuários do sistema;
- Eliminação de equívocos na hora da compra;
- Inserção em base de dados organizada e visível aos usuários do Sistema OTAN de Catalogação;
- Melhoria no relacionamento entre Governo e Indústria por meio do uso de um único sistema de identificação de material;
- O uso de uma linguagem comum compreendida por todos – Fabricantes e Compradores;
- Os gestores e compradores podem ter acesso aos dados comerciais de um fabricante, tais como: endereços, telefones e *homepages*;
- O NATO Stock Number (NSN) substitui, com vantagens, os códigos comerciais de identificação de materiais, tais como: UPC, UNSPSC, EAN e NCM⁴.

Desta forma, a partir do momento em que o SISMICAT propicia às Forças Armadas informações precisas sobre os itens de suprimento que utilizam, assegurando que tais itens sejam de fato os necessários, bem como suas fontes de obtenção, todas as empresas associadas a esses itens têm a possibilidade de serem contratadas para fornecê-los. Tal

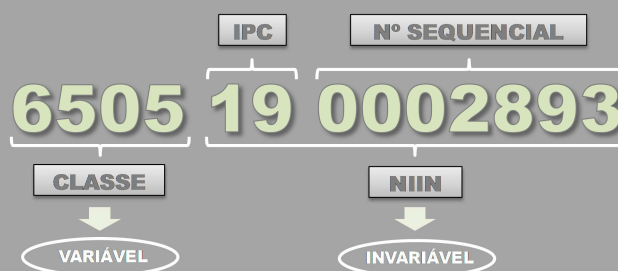
⁴ Nesta ordem: Universal Product Code, European Article Number, Nomenclatura Comum do Mercosul e Universal Standard Products and Services Classification.

possibilidade se estende aos órgãos de compra dos demais países usuários do SOC.

Finalmente, é importante salientar que o processo de catalogação não se encerra em si próprio, devendo servir como base para a construção de uma cadeia logística eficiente, que permita a medição de indicadores capazes de dar aos vários decisórios as competências necessárias em seus diferentes níveis, de forma a possibilitar a racionalização dos recursos disponíveis e o correto emprego dos estoques.

Apresentando a estrutura de um Nato Stock Number

O NSN é representado por um número internacional de treze dígitos, distribuídos da seguinte forma:



Os 2 primeiros dígitos referem-se ao Grupo e os 2 seguintes à Classe.

O Índice de Procedência de Catalogação (IPC) é representado por um código de 2 dígitos. Cada país possui o seu. No caso do Brasil, o IPC é 19.

Os 7 últimos dígitos é um número sequencial gerado automaticamente pelo próprio sistema.

Etapas do processo de catalogação:

- Coleta de dados
- Identificação
 - Atribuição de nome
 - Classificação
 - Atribuição de referências
 - Descrição
- Atribuição de NSN
- Registro em catálogo

Fontes:

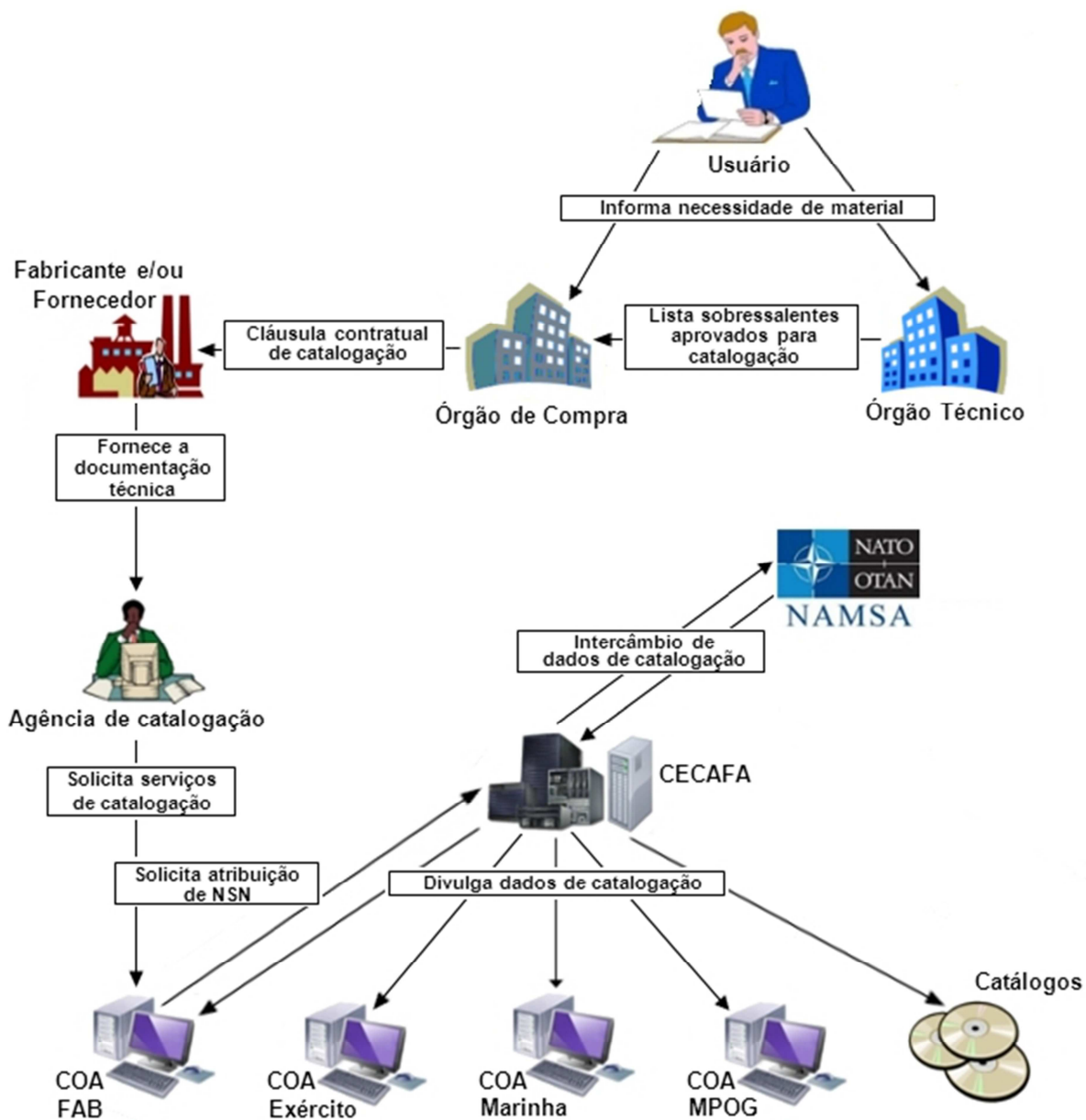
<http://www.defesa.gov.br>

<http://www.cecfa.defesa.gov.br>

<http://www.cecat.aer.mil.br>

<http://www.sntp.org.br/rev01mat08.htm#topo>

Ciclo da Catalogação



DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA DE DEFESA

COMDEFESA

Informações:

Tel: +55 11 3549-4677

E-mail: comdefesa@fiesp.org.br